



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512.070.946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 790
TELEFAX. 292 628 745
SITE: www.cmi-madalena.pt
E-MAIL: gora@cm-madalena.pt

29

01

ACTA

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Handwritten signatures and initials:
M
P
G.
Handwritten signature

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.

Data: 10/01/2008.

Iniciada às 10H e encerrada às 11H.

Aprovada em 10/01/2008 em minuta e publicada através do Edital n.º 2

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos:

- 1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião;
- 2 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 20 de Dezembro 2007, a 04 de Janeiro de 2008 – Para conhecimento.
- 3 – Da Direcção de Serviços do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas – Aplicação da Lei das Finanças Locais nas Regiões Autónomas – Participação variável no IRS – Para conhecimento.
- 4 – Do Instituto Regulador de Águas e Resíduos – Programa de controlo da qualidade da água para consumo humano de 2008 – Para conhecimento.



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA RUIES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 528 700
TELEFAX. 292 628 745
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signatures and initials in blue ink.

5 – Proposta de calendário das reuniões do executivo camarário para o ano de 2008 – Para decisão.

6 – Proposta de Fundo de Maneio, no valor de 1.000,00€, para ocorrer ao abono adiantado de pagamentos de pequenas despesas urgentes e inadiáveis – Para decisão.

7 – Empreitada de Pavimentação de Arruamentos Municipais nas Freguesias do Concelho da Madalena – Aprovação de elementos procedimentais e abertura de procedimento concursal; Nomeação de comissões de abertura de concurso e análise de propostas – Para decisão.

8 – Proposta de revogação da atribuição de lote – Para decisão.

9 – Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 09/01/2008 – Para conhecimento.

II – Projecto de Arquitectura (Alteração) – Para decisão.

1 - Processo n.º 027/2007, de Delmar Marcelo Maciel Tavares.

III – Projecto de Arquitectura – Para decisão.

1 - Processo n.º 077/2007, de Mário Gouveia Lourenço Azevedo.

IV – Projecto de Arquitectura e Projecto de Especialidades – Para decisão.

1 - Processo n.º 102/2006, de Américo Macieira Fernandes.

V – Destaque – Para decisão.

1 - Registo n.º 11874/2007, de António Luís Nunes das Neves.

A reunião contou com os seguintes elementos do elenco camarário:

Presidente: Jorge Manuel Pereira Rodrigues.

Vereadores: Manuel Pereira Furtado.

José António Marcos Soares.

Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX, 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

29

03

Handwritten notes and signatures:
A large handwritten 'M' with an arrow pointing to the right.
A signature that appears to be 'Sandra' written in blue ink.
A circled 'Q' written in blue ink.

Sandra Cristina Ávila Rodrigues.

Estiveram presentes, a Chefe de Secção de Expediente Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria Leontina Silva, a Chefe da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Maria Manuela Serpa, a Técnica Superior de História, Dra. Fernanda Medeiros, o Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho e o Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriam todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.

A reunião foi presidida pelo Sr. Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Sra. Sónia Goulart, Secretária da Presidência.

Os Serviços apresentaram os assuntos para período antes da ordem do dia, no sentido de que sejam analisados os pontos não constantes da ordem do dia e que necessitam de deliberação imediata, nomeadamente: -----

1 – Proposta Toponímia – Atribuição do nome de D. Jaime Garcia Goulart, à Estrada Regional da Candelária, no troço entre o Largo Cardeal Costa Nunes e a Mirateca – Para decisão. -----

2 – Informação Prévia n.º 015/2007 – demolição e Construção de Edifício Escolar – ADLIP – Associação para o Desenvolvimento Local da Ilha do Pico – Revogação da anterior deliberação e nova votação - Para decisão. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os assuntos apresentados pelos Serviços, para o período antes da ordem do dia. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

1 – Proposta Toponímia – Atribuição do nome de D. Jaime Garcia Goulart, à Estrada Regional da Candelária, no troço entre o Largo Cardeal Costa Nunes e a Mirateca – Para decisão. -----

Foi apresentado ao executivo pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o ofício datado de 2007-12-10, da Paróquia de Nossa Senhora das Candeias, Candelária, a propor a atribuição do nome de D. Jaime Garcia Goulart, à Estrada Regional da Candelária, no troço entre o Largo Cardeal Costa Nunes e a Mirateca, documento que aqui se anexa e se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, bem como a informação n.º 09/2008, de 09/01/2008, da Dra. Catarina Lopes, do Gabinete de Estudos e Planeamento, que a seguir se transcreve: -----

“Atendendo à proposta enviada pelo Pároco Moderador da Paróquia de Nossa Senhora das Candeias, para que a Estrada Regional da Candelária, no troço entre o Largo Cardeal Costa Nunes e a Mirateca, se chame Rua D. Jaime Garcia Goulart, por lá se situar a casa onde nasceu e viveu tão ilustre Prelado, entende-se que, ao abrigo do art. 64º, nº 1, v), compete à Câmara Municipal, estabelecer a denominação das ruas e praças das povoações, pelo que ficará ao critério do Executivo Camarário a decisão sobre esta atribuição.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir o nome de Rua D. Jaime Garcia Goulart, à Estrada Regional da Candelária, no troço entre o Largo Cardeal Costa Nunes e a Mirateca. -----

2 – Informação Prévia n.º 015/2007 – demolição e Construção de Edifício Escolar – ADLIP – Associação para o Desenvolvimento Local da Ilha do Pico – Revogação da anterior deliberação e nova votação - Para decisão . -----

Foi apresentado ao executivo pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 06/2008, de 04/01/2008, da Dra. Catarina Lopes, do Gabinete de Estudos e Planeamento, sobre a revogação da anterior deliberação e nova votação da informação prévia n.º 015/2007, da demolição e construção de Edifício Escolar da Associação para o Desenvolvimento Local da Ilha do Pico, que a seguir se transcreve: -----

“Face à deliberação do Executivo Camarário de 13/12/2007, na qual este entendeu deferir, por unanimidade, a construção do edifício escolar da ADLIP, com a condicionante da veracidade



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 846
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 626 700
TELEFAX. 292 620 740
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

29

05

Handwritten signature and initials in blue ink.

desta possibilidade de votação do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores José António Soares e Lurdes Silva, entende-se o seguinte:

O art. 44º do Código de Procedimento Administrativo, o qual define os casos de impedimento, define: "1 – Nenhum titular de órgão ou agente da Administração Pública pode intervir em procedimento administrativo ou em acto ou contrato de direito público ou privado da Administração Pública nos seguintes casos:

a) Quando nele tenha interesse, por si, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa;"

Da análise à última Acta da Assembleia Geral da ADLIP, a qual teve como ponto único a eleição dos Órgãos Sociais da mesma para o Triénio 2006/2009, de entre os vários membros presentes, verifica-se que o Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Pereira Rodrigues foi eleito Presidente do Conselho Executivo da ADLIP, o Sr. Vereador José António Marcos Soares consta como Secretário do Conselho Executivo e a Sra. Vereadora Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva como Presidente do Conselho Fiscal.

Da leitura dos Estatutos de Constituição da ADLIP, retira-se que, quer o Sr. Presidente da Câmara Jorge Rodrigues, quer a Sra. Vereadora Lurdes Silva, integraram a criação da ADLIP como representantes do Município da Madalena.

Posto isto, tratando-se a ADLIP de uma Associação sem fins lucrativos, ou seja, uma pessoa colectiva, e sendo os acima mencionados representantes da mesma e representantes da Câmara Municipal na mesma, não parece haver aqui qualquer conflito de interesses.

Quanto à posição do Sr. Vereador José António Soares, sendo este, aquando da constituição da ADLIP, representante da Santa Casa da Misericórdia da Madalena, e continuando a fazer parte dos órgãos sociais daquela associação, é interessado como representante de outra pessoa colectiva, nos termos da Lei, estando, deste modo, impedido de intervir no acto em questão, por via desta garantia da imparcialidade da Administração, não só prevista no art. 44º do CPA, mas também concretizada através do princípio consagrado no art. 266º, nº 2 da Constituição e art. 6º do CPA. Isto implica a proibição de os órgãos da Administração tomarem decisões sobre assuntos em que estejam interessados, de forma directa ou indirecta.

Assim sendo, a Deliberação Camarária tomada na Reunião do passado dia 13 de Dezembro, deverá ser anulada por força do art. 135º do CPA, sendo certo que é da competências dos



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO RICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 788
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

29
06

Handwritten notes:
Handwritten signature: *André*
Handwritten initials: *h*, *f*, *f*, *s*, *e*

próprios autores do acto (art. 142º do CPA), revogarem o mesmo e procederem a nova votação, da qual estará impedido de participar o Sr. Vereador José António Soares. Cabe acrescentar que este é também o entendimento do especialista em direito administrativo, Dr. Carlos de Almeida Farinha.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, revogar a anterior deliberação e aprovar a informação prévia, ausentando-se da sala por impedimento legal o Sr. Vereador José António Soares, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos. -----

1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião. ---

O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. ---

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

2 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 20 de Dezembro 2007, a 04 de Janeiro de 2008 – Para conhecimento. -----

Foram apresentados ao executivo, pelos Responsáveis de cada Secção, os Relatórios de Actividades dos Serviços, entre o período de 20 de Dezembro de 2007 a 04 de Janeiro de 2008, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

3 – Da Direcção de Serviços do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas – Aplicação da Lei das Finanças Locais nas Regiões Autónomas – Participação variável no IRS – Para conhecimento. -----



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 970 946
 LARGO CARDEAL COSTA NUNES
 9950-324 MADALENA DO PICO
 TELEF. 292 528 700
 TELEFAX. 292 628 748
 SITE: www.cm-madalena.pt
 E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

hudey

Handwritten signature and initials

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o ofício n.º27389, de 19/12/07, da Direcção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento, sobre a aplicação da Lei das Finanças Locais nas Regiões Autónomas, participação variável no IRS, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento e solicitou aos Serviços esclarecimentos desta situação junto da DROAP e da AMRAA. -----

4 – Do Instituto Regulador de Águas e Resíduos – Programa de controlo da qualidade da água para consumo humano de 2008 – Para conhecimento. -----

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o ofício com a referencia IRAR/O-005799/2007, de 17/12/07, do Instituto Regulador de Águas e Resíduos, sobre a apreciação e aprovação por parte do programa de controlo da qualidade de água para consumo humano de 2008, apresentado por esta Edilidade, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

5 – Proposta de calendário das reuniões do executivo camarário para o ano de 2008 – Para decisão. -----

Foi apresentada ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a proposta do Sr. Presidente da Câmara, de calendário das reuniões do executivo camarário para o ano de 2008, que a seguir se transcreve: -----

“De acordo com o estipulado no artigo n.º 62 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Setembro, proponho que as reuniões camarárias do ano de 2008 tenham lugar quinzenalmente, pelas 10:00H, nos meses e dias abaixo transcritos:

Janeiro – 10 e 24;

Fevereiro – 7 e 21;

Março – 6 e 20;



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9550-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: WWW.CM-MADALENA.PT
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Abril – 3 e 17;

Maio – 2, 15 e 29;

Junho – 12, e 26;

Julho – 10 e 24;

Agosto – 7 e 21;

Setembro – 4 e 18;

Outubro – 2, 16 e 30;

Novembro – 13 e 27;

Dezembro – 11 e 29;

Nos termos do n.º 2 do artigo n.º 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como do n.º 1 do artigo n.º 15.º do regimento da Câmara Municipal, a última reunião de cada mês é pública.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o calendário das reuniões camarárias para o ano de 2008, em conformidade com a proposta acima transcrita. -----

6 – Proposta de Fundo de Maneio, no valor de 1.000,00€, para ocorrer ao abono adiantado de pagamentos de pequenas despesas urgentes e inadiáveis – Para decisão. -----

Foi apresentada ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a proposta da própria, de Fundo Maneio, que a seguir se transcreve: -----

“Propomos à consideração da Câmara nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro que seja constituído um fundo maneio no valor de 1 000,00€ (mil euros), para ocorrer ao abono adiantado de pagamentos de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, por conta das seguintes dotações orçamentais e orgânicas:

0102/020108	Material de escritório.....	150,00€
0102/020209	Comunicações	150,00€
0102/020210	Transportes	300,00€
0102/020121	Outros bens	250,00€



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
 LARGO CARDEAL COSTA NUNES
 9950-324 MADALENA DO PICO
 TELEF. 292 625 700
 TELEFAX. 292 625 745
 SITE: www.cm-madalena.pt
 E-MAIL: gcm@cm-madalena.pt

Handwritten notes:
 Under
 f f c.
 Q

0102/020225..... Outros serviços 150,00€

Ficando a Chefe de Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Maria da Conceição Garcia Goulart Jorge e no seu impedimento a Assistente Administrativa, Gina Maura Medeiros de Sousa Dutra ou seu substituto legal, responsável pelo seu manuseamento.

Deve proceder mensalmente à sua reconstituição contra a entrega dos documentos justificativos das despesas na secção de Contabilidade.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Fundo de Maneio, em conformidade com a proposta acima transcrita. -----

7 – Empreitada de Pavimentação de Arruamentos Municipais nas Freguesias do Concelho da Madalena – Aprovação de elementos procedimentais e abertura de procedimento concursal; Nomeação de comissões de abertura de concurso e análise de propostas – Para decisão. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, a informação n.º 001, de 04/01/2008, do próprio, sobre empreitada de pavimentação de arruamentos municipais nas Freguesias do Concelho da Madalena, bem como a aprovação de elementos procedimentais e abertura de procedimento concursal, e Nomeação de comissões de abertura de concurso e análise de propostas, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando que o empreendimento identificado de “Pavimentação de arruamentos municipais nas freguesias do concelho da Madalena” se posiciona numa perspectiva de desenvolvimento integrado do concelho;

Mediante a concretização do presente empreendimento, a Câmara Municipal da Madalena poderá dar corpo a uma das suas mais relevantes atribuições e competências, enquanto no prosseguimento do interesse colectivo, comum e específico, das populações respectivas, prosseguindo, como se referiu antes, uma estratégia de desenvolvimento integrado do Município;

Considerando, pois, o Caderno de Encargos, Programa de Concurso, Projecto Técnico e demais elementos procedimentais que por serem extensos, se dão nesta sede por inteiramente reproduzidos para os devidos efeitos;



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 526 700
TELEFAX. 292 528 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signature and initials: "Andrey" and "AFC" with a circled "A".

Propõem-se que, em conformidade com o artigo 64º nº 1, al. q) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o executivo aprove o Caderno de Encargos, Programa de Concurso, Projecto Técnico e demais elementos procedimentais e autorize a abertura de concurso público (artigo 48º/2º, al. a), do DL 59/99, de 2 de Março) da empreitada de “Pavimentação de arruamentos municipais nas freguesias do concelho da Madalena”;

Propõem-se, ainda, para efeitos do disposto no artigo 60º do DL 59/99, de 2 de Março que as comissões de abertura de concurso e análise de propostas tenham a seguinte composição:

- Comissão de Abertura do Concurso:

- Presidente: Dr. Carlos Fernando Alves Pires de Almeida Farinha;
- Secretário: Dr. Fernando António Correia Prata Evangelho;
- Vogal: Eng. Manuel António Dias Neves Sançana;
- Vogal Suplente: Dr.ª Catarina Isabel Rodrigues Marcos Lopes Ávila;
- Vogal Suplente: Sr.ª Maria Manuela da Silva Serpa.

- Comissão de Análise das Propostas:

- Presidente: Dr. Carlos Fernando Alves Pires de Almeida Farinha;
- Secretário: Eng. Manuel António Dias Neves Sançana;
- Vogal: Eng. Adriano Manuel da Silveira Rosa;
- Vogal Suplente: Sr. José António Goulart da Costa;
- Vogal Suplente: Sr.ª Maria Leontina Rosa de Oliveira Dutra da Silva”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os elementos procedimentais e abertura de procedimento concursal, bem como nomear as comissões de abertura de concurso e análise de propostas da Empreitada de Pavimentação de Arruamentos Municipais nas Freguesias do Concelho da Madalena, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

8 – Proposta de revogação da atribuição de lote – Para decisão. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, a informação n.º 644, de 18/12/2007, do próprio, sobre a proposta de revogação da atribuição de lote, que a seguir se transcreve: -----

